



Adm. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

DECRETO N°027 DE 05 de Junho de 2023.

Convoca a XII Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023,, (sexta-feira)no antigo CEMEI, situado na Avenida Miguel de Almeida, ao lado do Poliesportivo - nesta cidade de Rubelita/MG, tendo como tema central: “**RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS,**” reafirmando o papel da Assistência Social como Política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade Brasileira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 05 de Junho de 2023.

José Trindade Ferreira
Prefeito Municipal